



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 22 de Julho de 2013.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO** ORIGEM: **PROCESSO LICITATÓRIO**  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2012**  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE R DOS CAVALOS** - CONTRATADO: **BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** - CNPJ: **14.730.000/0002-32** - OBJETO: **Aditamento de Prazo ao contrato administrativo nº 053/2012-CPL para a aquisição de um trator agrícola com pneus, grade aradora e plaina agrícola.** NOVA VIGÊNCIA: **25/07 A 02/09/2013.** DATA DA ASSINATURA: **22/07/2013** JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Prefeito.

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Ronildo Teodoro de Sousa Vaz**, matrícula 000102, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de agosto de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 22 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

**DEFIRO.** Conceda-se, ao servidor **Sr. Paulo César de Sousa Vieira**, matrícula 000091, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de agosto de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 22 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro